



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 021/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/4/2009.

Determinar a abertura de processo de sindicância referente ao protocolo nº 58/2009-DZO.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o protocolizado nº 58/2009-DZO;
Considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Fica determinada a abertura de processo de sindicância para apurar fatos relatados no protocolo nº 58/2009-DZO, referente a furto de um ovino macho da Fazenda Experimental de Iguatemi.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de abril de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/5/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)